

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2023 – FUMBEL
PARECER JURÍDICO Nº 274/2023– AJUR/FUMBEL
PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 247/2023 – CI/FUMBEL

ASSUNTO: **CELEBRAÇÃO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 098/2022
EMPRESA GALVÃO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**

DECISÃO

Após apreciação do **PARECER JURÍDICO** e do **PARECER DO CONTROLE INTERNO**, ambos anexados aos autos e **CONSIDERANDO**,

1. A verificação prévia de existência de **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** destinada à cobertura da referida **DESPESA DA ADITIVAÇÃO DO CONTRATO**.
2. O Trâmite regular do Processo em epígrafe.

DECIDO:

RATIFICAR TODO CONTEÚDO EXPOSTO, transpondo as razões jurídicas e a análise de conformidade do Controle Interno a ele adstritas;

ENCAMINHAR AO DEAD, para continuidade das próximas etapas administrativas relativas à finalização do feito.

Belém (Pa), 02 de Março de 2023.

EDUARDO JAMIL NERY MOUZINHO
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
FUMBEL